

Ata da 40ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do Exmo Sr. Desembargador Eduardo de Menezes e presentes os Srs. Desembargadores Mario Lins e Amílcar de Castro, Srs. Marcio Ribeiro, Afonso Peages, João Cunapio, Candido Neves e o Sr. Procurador Regional Eleitoral, Mr. Mário de Vasconcelos Ribeiro. A sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Julgamentos: Processos relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Mario Lins. Cancelamentos de Inscrição n.ºs: 657, 664, 693 e 704/52, do T. R. E. do Rio de Janeiro, São Tomaz de Aquino, Rio Pardo de Minas e Conselho Lafaiete. Processos, a go, Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Amílcar de Castro. Cancelamentos de Inscrição n.ºs: 136, 700, 704, 724 e 765/52, de São João Nepomuceno, Lafaiete, Conselho Lafaiete, Paraisópolis e Belo Horizonte (18ª A). Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Exmo. Sr. Mr. Marcio Ribeiro. Cancelamentos

de Inscrição n.ºs: 2465/51, 346, 641, 643 e 694/52 de Cabo Verde, São Francisco, São João do Rio, Silvianópolis e Rio Tardo de Minas. Mandaram cancelar. Consulta n.º 15/52 de Belo Horizonte. T. R. E. Consulente: Chefe da 4.ª seção. Converteam o julgamento em diligência. Autos n.ºs: 14/52 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Republicano. Assunto: Cancelamento e registro dos Distritos Municipais em favelas, Monte Carmelo e Raposos. Determinaram o pedido. Processos relatados pelo Ex. mo. Sr. N.º. Afonso Lages. Cancelamentos de Inscrição n.ºs: 588, 627, 714 e 806/52, de Pocos de Caldas, Ferros, Ponte Nova e Belo Horizonte (18.ª). Mandaram cancelar. N.º 673/52 de Ipameria. Mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição que se verificou existir de Tobias de favela Monteuro. Processos relatados pelo Ex. mo. Sr. N.º. João Benedito. Cancelamentos de Inscrição n.ºs: 2216/51, 52 e 654/52, de Jequeri, Tirana e Affenas. Mandaram cancelar. N.º 437/52, de São João del Rei. Mandaram cancelar e remeter-se o processo à Procuradoria. N.º 614/52, de Cabo Verde. Mandaram cancelar e proceder-se a uma posterior diligência. Representação n.º 11/52 de Belo Horizonte. T. R. E. Representante: Chefe da 4.ª seção. Representado: Juiz Eleitoral de Montes Claros. Determinaram conceder os 4 (quatro) meses solicitados pelo M. M. Juiz para regularização do serviço eleitoral da 89.ª zona, improrrogavelmente. Processos relatados pelo Ex. mo. Sr. N.º. Candido Naves. Cancelamento de Inscrição n.ºs: 3249/51 de Pompeu. Determinaram

o cancelamento e a remessa dos autos
à Procuradoria, 489/52, de Porteirinha.
Mandaram cancelar, exceto quanto a Man-
dolfo Campos, 577, 656 e 721/52, do V. R. E.
de São Paulo, V. R. E. do Rio de Janeiro e Be-
lo Horizonte (18^o B). Mandaram cancelar. Pub-
licação de Acórdãos: Foram publi-
cados os acórdãos proferidos nos seguintes
processos: Cancelamentos de Inscrição n.ºs:
547, 702, 662, 536 590, 644, 658, 171, 680,
610, 87, 126, 289, 552, 598, 663, 558, 496,
615 562, 624/52 e 3056, 1320, 2839, 3299,
2402, 3044, 3388 e 3301/57, de Bocaiuva,
Cambui, Elói Mendes, Borda da Mata, Cam-
bari, Jundelândia, São Francisco, Belo Horizonte
(18^o B), Cambui, Ilhéu, Belo Horizonte (18^o),
Mirai, Campo Belo, Campo Belo, Betim,
Cabo Verde, Tiúti, Pécanha, Cabo Verde, Três
Corações, Pécanha, São, Carmo do Rio Claro,
Ituutaba, Abaeté, Belo Horizonte (18^o B), Oli-
viópolis, Mirai e Abaeté. Nada mais havendo,
o Exmo. Sr. Representador Presidente
deu por encerrada a sessão e, para cons-
tar, eu, Maury Jorge Juiz de Suoza de,
Subsecretário Substituto do Tribunal, la-
vei a presente a ata.

Eduardo de Almeida Filho.